Resolução nº : 7954/2003
Protocolo nº : 471643/02
Origem : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ANTONINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.476,00 (mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA